



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.637/2025

de 29 de agosto de 2025.

Suspende férias concedida à servidora Lis Kreling e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

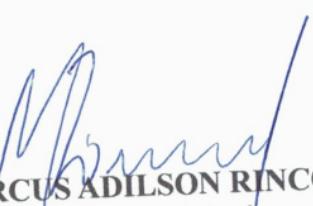
RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias concedidas à servidora **Lis Kreling**, inscrita no CPF nº. 068.748.231-32, nomeada em cargo efetivo de Agente Administrativo, no período de **01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025**, para atender às necessidades da Administração.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.